

Edital de Citação. Prazo 20 Dias. Pessoa a ser citadas: Keila Martins Lima, CPF: 56240180106, brasileira, solteira. Finalidade: Citação da Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: CD. PROC. 770993 Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação da requerida restaram infrutíferas e a parte autora não logrou êxito em localizar o atual paradeiro da mesma, hei por bem deferir a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 06 de maio de 2016. Milene Aparecida Pereira Beltramini Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 21 de junho de 2016. Maria de Lourdes Santana Vieira. Gestora Judiciária. Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e91538a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar